



Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria

EDITAL N.º. 54, de 09 de outubro de 2011.

PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO (PSE) – 2012

A **Universidade Federal do Amazonas - UFAM**, em conformidade com a Resolução n.º. 025/2011, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão torna público as condições de seleção e oferecimento de **251 (duzentas e cinquenta e uma)** vagas para ingresso em seus cursos de graduação no ano letivo de 2012, constantes do Quadro Anexo, nas modalidades: **Transferência de Curso (Reopção), Transferência Facultativa e Portador de Diploma de Nível Superior.**

1 - DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E NÚMERO DE VAGAS

1.1 - O número de vagas, constantes do Quadro (Anexo 2), bem como os critérios de seleção constantes do presente Edital, foram definidos conforme o disposto na Lei n.º. 9.394/96 e na Resolução n.º. 025/2011, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEG/CONSEPE) e demais regulamentações aplicáveis.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições serão realizadas em 02 (duas) etapas:

I - Preenchimento de Ficha de Inscrição (formulário eletrônico).

II - Entrega da documentação.

2.2 - O preenchimento da ficha de inscrição será efetuado, via internet, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br, no período **entre 0 (zero) hora do dia 18 de outubro de 2011 e 15h do dia 20 de outubro de 2011**, observado o horário oficial de Manaus/AM. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, imprimi-la e junta-la aos documentos exigidos.

2.3 - O candidato é responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição, ficando assegurada à Comissão Permanente de Concursos - COMVEST o direito de excluir do processo o interessado que não preenchê-la de forma completa e correta, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.4 - A COMVEST não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computador do candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.5 - A documentação exigida nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deverá ser entregue na sede da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, Divisão de Orientação Acadêmica - DOA, situada no Setor Norte - Prédio Administrativo, Campus Universitário, na Avenida Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200 - Coroado, Manaus/AM, no período de **18 a 20 de outubro de 2011, de 09h às 12h e 14h às 17h30min.**

2.6 - A inscrição somente será efetivada após entrega da documentação exigida.

2.7 - A inscrição vinculará o candidato ao curso pretendido, não sendo aceita, após essa fase, qualquer manifestação de preferência por outro curso.

2.8 - A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das normas contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso do indeferimento da mesma.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CADA MODALIDADE PREVISTA

3.1 - TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO):

I - Formulário de inscrição preenchido e impresso após inscrição *on line*;

II - Carteira de Identidade (original e cópia);

III - CPF (original e cópia);

IV - Histórico Escolar Analítico atualizado até o primeiro semestre letivo de 2011, emitido e autenticado eletronicamente no Portal do aluno, comprovando que:

a. Tenha integralizado, no mínimo, 48 (quarenta e oito) créditos;

b. Tenha Coeficiente de Rendimento Acumulado de, no mínimo, **5,0** (cinco vírgula zero);



Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria

- c. Esteja matriculado em curso da mesma área do curso pretendido;
- d. Não tenha integralizado mais que 50% (cinquenta por cento) da matriz curricular do curso de origem.

3.2 - TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA:

- I -** Formulário de inscrição preenchido e impresso após inscrição *on line*;
- II -** Carteira de Identidade (original e cópia);
- III -** CPF (original e cópia);
- IV -** Histórico Escolar atualizado até o primeiro semestre letivo de 2011, emitido e autenticado pela Instituição de origem comprovando:

- a) A integralização de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos ou 360 (trezentos e sessenta) horas-aula no ato da inscrição;
- b) Que não tenha integralizado mais de 50% (cinquenta por cento) da matriz curricular do curso de origem;
- c) A autorização ou reconhecimento do curso de origem;
- d) Esteja matriculado em curso da mesma área do curso pretendido.

2.1 - Os estudantes vinculados a Universidades Estrangeiras devem apresentar documentação traduzida por tradutor juramentado e autenticada no Consulado Brasileiro no país de origem.

3.3 - PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUADO):

- a) Formulário de inscrição preenchido e impresso após inscrição *on line*;
- b) Carteira de Identidade (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);

d) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior autorizado ou reconhecido, na mesma área do Curso pretendido, conforme classificação adotada pela UFAM (Ciências Agrárias, Biológicas, Exatas e Humanas), e, se expedido por Instituição Estrangeira, devidamente, revalidado (original e cópia);

e) Histórico Escolar atualizado, emitido e autenticado pela Instituição de origem comprovando a integralização da grade curricular do curso de origem.

2 - CRITÉRIOS COMUNS ÀS MODALIDADES E CURSOS

4.1 É indispensável a existência de vaga no Curso pretendido e na modalidade pretendida.

4.2 Pedido de inscrição redigido por terceiro deverá ser acompanhado de procuração.

4.3 Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados ou egressos de cursos sequenciais.

4.4 Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados ou egressos de Instituições pias, confessionais ou de seminários, cujo curso não tenha sido autorizado pelo MEC.

4.5 O candidato classificado não poderá estar matriculado simultaneamente em outra Instituição Pública de Ensino Superior, em conformidade com a Lei nº 12.089/2009. No caso de a UFAM constatar tal irregularidade concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o aluno optar por um dos cursos.

5 - DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 - Ao candidato com deficiência (PcD) é assegurado o direito de requerer condições especiais, para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar e nem prova em Braille.

5.1.1 - O candidato que possua deficiência ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, a deficiência ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado.

5.2 - A solicitação da condição especial ou de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá ser feita mediante requerimento próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br o qual deverá ser protocolado na sede da COMVEST, localizada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, Bloco da COMVEST, CEP 69.077-000, Manaus/AM, durante o período de inscrição, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou então, poderá ainda ser enviado através dos CORREIOS, via carta registrada e com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, com data de postagem até o dia **20/10/2011**. É necessário, ainda, anexar:



Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria

I - Cópia do comprovante de entrega da documentação exigida no item 3 deste Edital.

II - Laudo médico com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

III - Solicitação de prova especial, se necessário.

5.3 - O candidato, portador de deficiência, que não cumprir as condições previstas no item 5.2, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e eximirá a COMVEST de qualquer providência.

5.4 - Os candidatos, cujas necessidades especiais ou problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o Cartão-Resposta, terão o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a COMVEST ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

5.5 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim no endereço especificado no subitem 5.2, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. O não cumprimento deste item impedirá que a candidata realize as provas.

5.5.1 - A candidata, a acompanhante e a criança somente poderão ausentar-se do prédio, em conjunto, após decorridos **90** (noventa) minutos do início das provas.

5.6 - As solicitações de atendimentos diferenciados e condições especiais serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.1 - DAS FASES DO PROCESSO

6.1 - O certame objeto deste edital será executado em duas fases: a primeira de caráter eliminatório, que consistirá da análise dos documentos apresentados, e a segunda de caráter eliminatório e classificatório, composta de exame objetivo.

6.2 - PRIMEIRA FASE: DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS (caráter eliminatório).

6.1.1 - OBJETIVO: classificar os candidatos para a segunda fase, através da análise dos documentos apresentados, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

6.1.2 - DATA DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE: até **09 de novembro de 2011**.

6.1.3 - LOCAL: Nos endereços eletrônicos www.comvest.ufam.edu.br e www.proeg.ufam.edu.br e na sede da COMVEST, Campus Universitário, Setor Sul.

6.1.4 - Ao lado do nome de cada candidato, constará o código esclarecendo a decisão sobre seu pedido de inscrição, que poderá ser:

- **CÓDIGO "A"** - Classificados para a segunda fase (candidatos aptos a se submeterem ao Exame de Conhecimentos).

- **CÓDIGO "B"** - Indeferidos. Este código será acompanhado do número esclarecendo o motivo do indeferimento, podendo ser:

01 - Coeficiente de Rendimento Insuficiente (mínimo = 5,0) (RP)

02 - Número insuficiente de créditos integralizados no curso de origem (mínimo de 48 créditos) (RP)

03 - Número insuficiente de créditos ou horas-aula cursadas no curso de origem (mínimo de 24 créditos ou 360 horas-aula) (TF)

04 - Integralizou mais de 50% do currículo do curso de origem (TF e RP).

05 - Inexistência de vaga no curso pretendido (RP, TF e PD).

06 - Solicitação para curso diferente do curso de origem (TF).

07 - Candidatos matriculados ou egressos de cursos sequenciais (TF e PD).

08 - Solicitação para área diferente do curso de origem (RP e PD).

09 - Ausência de documentos exigidos (RP, TF e PD).

10 - Documentação não traduzida (TF e PD).

11 - Diploma não revalidado (PD).

12 - Curso não reconhecido ou autorizado (TF e PD).

13 - Ausência de vínculo com a instituição de origem (TF).



Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria

14 - Inscrição na modalidade errada (TF, PD e RP).

LEGENDA:

RP: TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO)

TF: TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

PD: PORTADOR DE DIPLOMA

6.1.1 - RECURSOS REFERENTES À PRIMEIRA FASE (caráter eliminatório): Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado da primeira fase, para ingressar com recurso junto à Câmara de Ensino de Graduação - CEG, situada no prédio da PROEG, Campus Universitário, Setor Norte, Prédio Administrativo.

6.1.2 - A Relação Definitiva de Inscritos, aptos para a segunda fase, será divulgada nos endereços eletrônicos www.comvest.ufam.edu.br e www.proeg.ufam.edu.br, **até 16 de novembro de 2011.**

6.1.3 - Todos os candidatos constantes da Relação Definitiva de Inscritos, referida no item 6.2.6 estão habilitados para a segunda fase.

6.1 - SEGUNDA FASE: DO EXAME OBJETIVO (caráter eliminatório e classificatório).

6.1.1 - Exame Específico por área, com 25 (vinte e cinco) questões objetivas sendo:

• **EXAME 1 - CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**

Tópico 1: Língua Portuguesa - 15 (quinze) questões;

Tópico 2: Sociologia - 10 (dez) questões.

• **EXAME 2 - CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**

Tópico 1: Cálculo - 10 (dez) questões;

Tópico 2: Álgebra Linear - 10 (dez) questões;

Tópico 3: Língua Portuguesa - 05 (cinco) questões.

• **EXAME 3 - CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SAÚDE**

Tópico 1: Citologia - 10 (dez) questões;

Tópico 2: Fundamentos de Anatomia - 10 (dez) questões;

Tópico 3: Língua Portuguesa - 05 (cinco) questões.

• **EXAME 4 - CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BIOLOGIA E CIÊNCIAS NATURAIS**

Tópico 1: Biologia Celular - 20 (vinte) questões;

Tópico 2: Língua Portuguesa - 05 (cinco) questões.

• **EXAME 5 - CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Tópico 1: Cálculo - 10 (dez) questões;

Tópico 2: Bioquímica Básica - 10 (dez) questões;

Tópico 3: Língua Portuguesa - 05 (cinco) questões.

6.1.1 - Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota **ZERO** em qualquer um dos tópicos que compõem o exame de cada área pretendida.

6.1.2 - Para efeito de classificação, a pontuação mínima de cada exame (soma dos pontos de todos os tópicos do exame) deverá ser igual ou superior a **5,0 (cinco vírgula zero)** pontos.

6.1 - DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO

6.1.1 - O local será divulgado no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, que estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br, a partir de 0:00 (zero) hora do **dia 25 de novembro de 2011.**

6.1.2 - Data e horário dos exames objetivos: **11 de dezembro de 2011, das 09h às 12h.** A data dos exames será única para todos os cursos e modalidades.

6.1 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1.1 - Serão classificados os candidatos que, na ordem decrescente da pontuação final, preencherem o limite de vagas fixado, observados os critérios de desempate, caso aconteça.

6.1.2 - Aos candidatos que não assinalarem ou preencherem corretamente nenhuma das questões em qualquer uma das disciplinas da área do conhecimento, será atribuída nota **ZERO** sendo considerados eliminados.



Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria

6.1.3 - Na hipótese de igualdade de pontos na classificação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base, sucessivamente, nos seguintes critérios:

I - Maior pontuação em tópicos da área de conhecimento, como segue:

- **EXAME 1** - Maior pontuação em Língua Portuguesa.
- **EXAME 2** - Maior pontuação em Cálculo.
- **EXAME 3** - Maior pontuação em Fundamentos de Anatomia.
- **EXAME 4** - Maior pontuação em Biologia Celular.
- **EXAME 5** - Maior pontuação em Bioquímica Básica.

II - O mais idoso.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de exames com uma hora de antecedência do início previsto. As portas dos estabelecimentos onde se realizarão os exames serão fechadas às 09h.

7.2 - Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no local designado, após o fechamento dos portões.

7.3 - Somente terá acesso à sala de prova o candidato que estiver com inscrição efetivada e munida do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias ou reproduções, ainda que autenticadas.

7.4 - Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos), passaporte (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (modelo novo).

7.1.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7.1 - Durante a realização de todos os exames, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações.

7.2 - É vedado o ingresso de candidato em local do exame portando bip, telefone celular, relógios de grande porte, relógio calculadora, calculadora, walkman, agenda eletrônica, palm tops, notebooks, ou outros aparelhos eletrônicos que possam vir a caracterizar instrumento de fraude ou de indevida comunicação entre os concursandos e outrem. O candidato que não se adequar às vedações aqui fixadas será imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

7.3 - Somente será permitido o preenchimento do Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.4 - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de exames sem autorização e acompanhamento da fiscalização, inclusive para ir ao banheiro.

7.5 - Deve haver assinatura de, no mínimo, 3 (três) candidatos e membro da equipe de fiscalização, em termo no qual atestem que o lacre do envelope dos exames não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

7.6 - Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala dos exames e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em Ata, a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo os Cartões-Respostas, com o lacre correspondente.

7.7 - O envelope contendo os Cartões-Respostas entregues pelos candidatos deverá ser lacrado e rubricado pelos candidatos mencionados no item acima.

7.8 - Será disponibilizado formulário próprio, em duas vias, para que os candidatos veiculem solicitações de registro em Ata de fatos que considerem pertinentes, o qual deverá ser recebido pelo fiscal de sala, mediante entrega de recibo ao candidato. Ao término dos exames, estas solicitações devem constar em Ata, com o registro de eventual divergência quanto a sua real ocorrência por parte daqueles que firmem a indigitada Ata.

7.9 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização dos exames.



Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria

7.10 - Não haverá segunda chamada para os exames.

7.11 - Em hipótese alguma, o candidato poderá prestar os exames fora do local previamente estabelecido.

7.12 - Ao terminar os exames, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Cartão-Resposta.

7.13 - Na correção do Cartão-Resposta será atribuída pontuação **ZERO** à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

7.14 - Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato.

7.15 - Os candidatos somente poderão se retirar definitivamente do local de realização dos exames após transcorridos **90 (noventa) minutos** de seu início, mediante entrega de seu Cartão-Resposta. O candidato que insistir em sair da sala de exames, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, o qual deverá ser assinado também pelo fiscal de sala e pelo coordenador responsável.

7.16 - Questionamentos sobre qualquer questão dos exames deverão ser feitos por escrito, fundamentados e encaminhados à COMVEST, via internet, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito do respectivo exame.

7.17 - Não obstante ter o Processo Seletivo, objeto deste Edital, divulgação nacional, não compete à Fundação Universidade do Amazonas qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas individuais relacionadas com o Processo Seletivo.

7.18 - A PROEG divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

8 - DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

8.1 - Em caso de não preenchimento de vagas, poder-se-á remanejar as vagas restantes, seguindo a ordem de classificação, para, respectivamente:

I - Transferência de Curso (Reopção);

II - Transferência Facultativa;

III - Portador de Diploma.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 - O resultado final do PSE2012 será divulgado pela COMVEST no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br **até 05 de janeiro de 2012.**

10 - DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS APROVADOS

10.1 - O cadastramento será *on line*, no Portal do Calouro, no endereço eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, em período a ser divulgado pela PROEG.

10.1.1 - Todos os candidatos classificados no processo seletivo, regido por este Edital, deverão ingressar no primeiro semestre letivo 2012.

10.1 - A matrícula institucional será realizada na PROEG pela Divisão de Matrícula - DM, a ser divulgada em Edital específico.

10.2 - Documentos exigidos para a matrícula institucional (original e cópia):

I - Para candidatos Portadores de Diploma de curso superior:

a) Diploma de curso superior reconhecido, na mesma área do curso pretendido;

b) Histórico escolar expedido pela Instituição de origem;

c) Carteira de Identidade;

d) CPF;

e) 1 (uma) foto 3x4.

II - Para candidatos às modalidades de Transferência Facultativa e Reopção de Curso:

a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

b) Histórico escolar do ensino médio;

c) Carteira de identidade;

d) CPF;

e) 1 (uma) foto 3x4.



Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria

10.3 - Perderão, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, em favor dos subseqüentes aprovados, os candidatos que não obedecerem ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentarem os documentos exigidos.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas e referenciadas neste Edital.

11.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

Manaus, 14 de outubro de 2011.

Profa. Dra. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUA E
REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS



ANEXO 1

TÓPICOS DE ESTUDO

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo programático:

- Sintaxe de concordância: verbal e nominal
- Sintaxe de regência: verbal e nominal
- Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos e das palavras na oração.
- Dificuldades mais frequentes da Língua Portuguesa: a fim ou afim; a par ou ao par; a cerca de, acerca de ou há cerca de; ao encontro de ou de encontro a; há ou a; para eu ou para mim; entre mim e ti ou entre eu e tu; haver ou ter; enfim ou em fim; haja vista ou haja visto.
- Crase
- Conjugação verbal.

Bibliografia:

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Editora Nacional.
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*: São Paulo. Editora Nacional.
CUNHA, Celso. *Gramática do Português Contemporâneo*. Belo Horizonte. Bernardo Álvares.
LIMA, Rocha. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. José Olympio.
MARTINS, Dileta Silveira. *Português Instrumental*/Dileta Silveira Martins e Lúbia Sliar Ziberknop. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto.

CÁLCULO

Conteúdo programático:

- Introdução: Números reais; funções; gráficos.
- Limite e Continuidade: limite de funções; limites laterais; limites laterais infinitos e no Infinito; assíntotas; continuidade.
- Derivação: A derivada; propriedades; regras da cadeia; derivação implícita.
- Aplicação da Derivada: teorema do valor médio; pontos críticos; esboços de gráfico.
- Integração: integral definida; propriedades da integral; teorema fundamental do cálculo.
- Técnicas de integração: integração por partes; integração por mudança de variáveis; integração por frações parciais; outras técnicas; aplicações de integrais.

Bibliografia:

ÁVILA, G.S.S. *Cálculo das Funções de Uma Variável - Vol. 1*. Editora LTC, 2003.
GUIDORIZZI, H.L. *Um Curso de Cálculo - Vol 1*. LTC, 2001.
STEWART, J. *Cálculo - Vol. 1*. Editora Cengage Learning, 2005.
LEITHOLD, L. *O Cálculo Com Geometria Analítica - Vol. 1*, Editora: HARBRA DIDATICO, 1994.

ÁLGEBRA LINEAR

Conteúdo programático:

- Matrizes e Sistemas Lineares: Matrizes; Determinantes; Sistemas de Equações Lineares.
- Vetores: vetores; operações com vetores; produto interno, vetorial e misto; dependência e independência linear;
- Retas e Planos: Coordenadas Cartesianas. Equações do Plano; Ângulos entre planos. Equações da Reta; Ângulos entre Retas. Condições de Paralelismo e Perpendicularismo. Distâncias. Interseções.
- Cônicas e Quádricas: Cônicas. Superfícies Quádricas. A equação geral do 2º grau. Equações paramétricas de algumas curvas e superfícies.
- Espaços vetoriais: definição e exemplo de espaço vetorial. Subespaços vetoriais. Dependência e Independência Linear. Base e dimensão de um espaço vetorial.

Bibliografia:

BOLDRINI, J. L. *Álgebra Linear*. Editora: HARBRA Ltda, 1980.
REIS, G.; SILVA, V. *Geometria Analítica*. Editora LTC, 1993.
STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. *Álgebra Linear*. MAKRON Books do Brasil Editora Ltda, 1987.
SANTOS, N. *Vetores e Matrizes - Uma introdução à Álgebra Linear*. Editora Thomson, 2007.

SOCIOLOGIA

Conteúdo programático:

- A Sociologia como ciência da sociedade industrial
- O modo de produção capitalista: classes sociais e relações de produção
- Estado e sociedade civil
- Estrutura social e história



Fundação Universidade do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas

Gabinete da Reitoria

Bibliografia:

- ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. Tradução de Sérgio Bath. 2ª ed. Brasília: Ed. da UnB, 1987.
- BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade*. SP: Companhia das Letras, 1986.
- COHN, Gabriel (org.). *Sociologia; para ler os clássicos*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977.
- DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. Tradução de Maria Isaura Pereira de Queiroz. 16ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.
- DURKHEIM, Émile. Prefácio à Segunda Edição, Introdução, Capítulo I. In: *Da divisão do trabalho social*. Trad. Eduardo Brandão. 2ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. SP: UNESP, 1991.
- MARTINS, Carlos Benedito. *O que é sociologia*. São Paulo: Brasiliense, 2003.
- MARX, K. & ENGELS, F. *A ideologia alemã*. Tradução de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. 11ª ed. São Paulo: Ed. Hucitec, 1999.
- MARX, K. & ENGELS, F. Manifesto do Partido Comunista. Tradução de Marcus Vinicus Mazzari. *Estudos Avançados*. São Paulo, USP, 12 (34), 1998, p. 17-46.
- QUINTANEIRO, Tania. *Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber*. BH: Editora UFMG, 2002.
- SELL, Carlos Eduardo. *Sociologia clássica: Durkheim, Weber e Marx*. Itajaí: Ed. UNIVALI, 2002.
- WEBER, Max. *A ética protestante e o "espírito" do capitalismo*. Tradução de José Carlos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

BIOQUÍMICA BÁSICA

Conteúdo programático:

- Estrutura e função de: Carboidratos; Lipídeos; Aminoácidos; Proteínas e Ácidos Nucléicos.
- Enzimologia.
- Metabolismo degradativo dos carboidratos (glicólise e fermentação) e via pentose fosfato.
- Metabolismo dos triglicerídios.
- Oxidações biológicas (ciclo de Krebs e cadeia respiratória).
- Metabolismo dos aminoácidos e proteínas.
- Fotossíntese.
- Ciclo do nitrogênio.
- Integração e regulação metabólica.

Bibliografia:

- CAMPBELL, M.K; FARRELL, S.O. *Bioquímica*, 5a Edição. Editora Thomson. 2008.
- MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. *Bioquímica Básica*. 3a Edição. Editora Guanabara Koogan. 2007.
- NELSON, D. L.; COX, M. M. *Lehninger: Princípios de Bioquímica*. 3ª ed., Sarvier, 2003.

ANATOMIA HUMANA

Conteúdo programático:

- Introdução ao estudo da Anatomia: Considerações gerais. Conceito de variação Anatômica. Planos e eixos anatômicos.
- Sistema esquelético: conceito, funções, tipos e divisão do esqueleto; Números de ossos; Classificação dos ossos. Tipos de substâncias ósseas; Periosteio; Nutrição. Esqueleto axial e apendicular.
- Sistema Articular: Conceito e Classificação das articulações (fibrosas, cartilaginosas, sinoviais).
- Sistema muscular: conceito e variedades de músculos. Componentes anatômicos dos músculos estriados; Fáscia muscular; Origem e inserção dos músculos; Classificação e ação dos músculos; Inervação e nutrição dos músculos.
- Sistema Circulatório: conceito, divisão. Coração (circulação do sangue); Sistema de condução; Tipos de circulação; Tipos de vasos sanguíneos (artérias, veias e capilares sanguíneos). Coração, vasos sanguíneos (*artérias* e veias).
- Sistema Linfático: Conceito, órgãos linfóides primários e secundários, vasos linfáticos, linfonodos e cadeias ganglionares.
- Sistema Respiratório: Conceito e Divisão (nariz, cavidade nasal, seios paranasais, faringe, laringe, traquéia e brônquios, pleura e pulmões).
- Sistema Digestório: conceito, divisão (boca, cavidade bucal, palato, língua, dentes, glândulas salivares, faringe, esôfago, abdome, diafragma, peritônio, estômago, intestino delgado e grosso, anexos (fígado, pâncreas, baço); Cavidade peritoneal.
- Sistema Urinário: Conceito; Divisão (rins, ureter, bexiga, uretra). Genitália masculina e feminina.
- Sistema Endócrino: Conceito anatômico funcional; Glândulas Endócrinas.
- Sistema Tegumentar: Conceito - Pele (camada, glândulas, coloração), Anexos da pele (pêlos, unhas e glândulas).
- Sistema Nervoso: Conceito - Divisão (Sistema Nervoso Central: Medula e Encéfalo), Sistema Nervoso Periférico (Nervos e gânglios), Sistema Nervoso Autônomo (Simpático e Parassimpático).

Bibliografia:

- GARDNER, Ernest; GRAY, Donald JO' RAHILLY, Ronan. *Anatomia Regional do Corpo Humano*. 4. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.



Fundação Universidade do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas

Gabinete da Reitoria

KAPIT, Wynn. Anatomia: um livro para colorir. 3. Ed. São Paulo: Roca, 2000.
MOORE, Keith L; Delley, Arthur F. *Anatomia Orientada para Clínica* 5ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
NETTER, Frank H. *Atlas de Anatomia Humana*. São Paulo: Elsevier Medicina v.1e2.
SCHÜNKE, Michael Prometheus. *Atlas de Anatomia: Cabeça e Neuroanatomia./Pescoço e Órgãos Internos* Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
SOBOTTA. *Atlas de Anatomia Humana-Cabeça e Pescoço* . 22. Ed. 2007. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. v.1e2.
TANK, Patrick W. *Atlas de Anatomia Humana* - Porto Alegre: Artmed, 2009.

CITOLOGIA

Conteúdo programático:

- Estrutura e fisiologia celular. Biomoléculas: Organização molecular da célula: água, íons, macromoléculas - carboidratos, lipídeos, ácidos nucleicos e proteínas (estrutura e função).
- Membrana plasmática: organização estrutural: proteínas, carboidratos e lipídeos. Biofísica das membranas. Transporte. Eventos elétricos.
- Citoesqueleto: filamentos intermediários, microfilamentos e microtúbulos. Dinâmica dos microtúbulos e dos microfilamentos.
- Sinalização Celular: princípios gerais da comunicação celular, sinalização por meio de receptores de superfície associados à proteína G e associados a enzimas, oncogênes, proto-oncogênes e câncer.
- Compartimentos Intracelulares: retículo endoplasmático rugoso e liso, síntese protéica, transporte vesicular, aparelho de Golgi, via secretora, via endocítica, lisossomos e peroxissomos.
- Conversão de Energia: Mitocôndria. Estrutura e função, ciclo do ácido cítrico, cadeia transportadora de elétrons, fosforilação oxidativa.
- Divisão Celular: mitose e meiose.
- Controle do Ciclo Celular: núcleo interfásio, complexo ciclina-CDK, pontos de checagem, proteínas reguladoras.
- Matriz extracelular: células, proteínas e substância fundamental. Colágeno, elastina, integrinas, selectinas. Glicosaminoglicanas. Proteoglicanas.

Bibliografia:

ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª Ed. Artmed 2009 - Porto Alegre.
ALBERTS B., BRAY D., JOHNSON A., LEWIS J., RAFF M., ROBERTS K., WALTER P. *Fundamentos da Biologia Celular*. 2ª Ed. Artmed 2006 - Porto Alegre.

BIOLOGIA CELULAR

Conteúdo programático:

- ORIGEM DAS CÉLULAS. PROCARIONTES. BIOMOLÉCULAS: Organização molecular da célula: água, íons biomoléculas, macromoléculas - carboidratos, lipídeos, ácidos nucleicos e proteínas (estrutura e função).
- ORGANIZAÇÃO INTERNA DA CÉLULA. MEMBRANA PLASMÁTICA: organização estrutural: proteínas, carboidratos e lipídeos. Biofísica das membranas. Transporte. Eventos elétricos.
- CITOESQUELETO: filamentos intermediários, microfilamentos e microtúbulos. Dinâmica dos microtúbulos e dos microfilamentos.
- SINALIZAÇÃO CELULAR: princípios gerais da comunicação celular, sinalização por meio de receptores de superfície associados à proteína G e associados a enzimas, oncogênes, proto-oncogênes e câncer. COMPARTIMENTOS INTRACELULARES: retículo endoplasmático rugoso e liso, síntese protéica, transporte vesicular, aparelho de Golgi, via secretora, via endocítica, lisossomos e peroxissomos.
- CONVERSÃO DE ENERGIA: Mitocôndria. Estrutura e função, ciclo do ácido cítrico, cadeia transportadora de elétrons, fosforilação oxidativa.
- CLOROPLASTOS E FOTOSSÍNTESE. DIVISÃO CELULAR: mitose e meiose. MATRIZ EXTRACELULAR: células, proteínas e substância fundamental. Colágeno, elastina, integrinas, selectinas. Glicosaminoglicanas. Proteoglicanas.

Bibliografia:

ALBERTS, B., BRAY, D.; LEWIS, J. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª Ed. Artmed 2009 - Porto Alegre.
ALBERTS B., BRAY D., JOHNSON A., LEWIS J., RAFF M., ROBERTS K., WALTER P. *Fundamentos da Biologia Celular*. 2ª Ed. Artmed 2006 - Porto Alegre.



Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria

ANEXO 2

Quadro 1 - Vagas oferecidas no Processo Seletivo Extramacro 2012

| ÁREA | CURSO | SIGLA | TURNO | TF | RC | PD | TOTAL |
|-----------------------|---|--------------------|--------------------|----|------------|-----------|-----------|
| CIÊNCIAS AGRÁRIAS | AGRONOMIA | FG01 | DIURNO | 1 | - | 1 | 2 |
| | ENGENHARIA FLORESTAL | FG02 | DIURNO | 1 | - | 1 | 2 |
| | ENGENHARIA DE PESCA | FG03 | DIURNO | 4 | - | 1 | 5 |
| | ZOOTECNIA | FG04 | DIURNO | 1 | - | 2 | 3 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | BIOTECNOLOGIA | IB09 | NOTURNO | 2 | - | 6 | 8 |
| | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO | IB01-B | DIURNO | 3 | - | 3 | 6 |
| | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA | IB01-L | DIURNO | 2 | - | 2 | 4 |
| | CIÊNCIAS NATURAIS | IB05 | DIURNO | 3 | - | 3 | 6 |
| | CIÊNCIAS NATURAIS | IB14 | NOTURNO | 2 | - | 3 | 5 |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA - PROMOÇÃO EM SAÚDE E LAZER | IB06 | VESPERTINO | 1 | - | 1 | 2 |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA | IB02 | DIURNO | 2 | - | 1 | 3 |
| | ENFERMAGEM | EM01 | DIURNO | 7 | - | 3 | 10 |
| | FARMÁCIA | FS01 | DIURNO | 5 | - | - | 5 |
| | FISIOTERAPIA | IB08 | VESPERTINO/NOTURNO | 2 | 1 | 1 | 4 |
| | MEDICINA | FS02 | DIURNO | 9 | 1 | 1 | 11 |
| | ODONTOLOGIA | FS03 | DIURNO | 5 | - | 2 | 7 |
| CIÊNCIAS EXATAS | ARQUITETURA | FT10 | VESPERTINO/NOTURNO | 1 | 1 | 2 | 4 |
| | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | IE08 | DIURNO | - | 2 | 1 | 3 |
| | ENGENHARIA CIVIL | FT01 | VESPERTINO | 2 | - | 1 | 3 |
| | ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO | FT05 | DIURNO | 4 | - | - | 4 |
| | ENGENHARIA DE MATERIAIS | FT08 | DIURNO | 1 | - | 1 | 2 |
| | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | FT06 | NOTURNO | - | - | 1 | 1 |
| | ENGENHARIA ELETRICA - ELETROTÉCNICA | FT02-ET | MATUTINO | 3 | - | - | 3 |
| | ENGENHARIA MECÂNICA | FT09 | DIURNO | 2 | 2 | 1 | 5 |
| | ENGENHARIA DE GÁS E PETROLEO | FT11 | VESPERTINO/NOTURNO | - | 2 | - | 2 |
| | ENGENHARIA QUÍMICA | FT12 | VESPERTINO/NOTURNO | 3 | 1 | 2 | 6 |
| | ESTATÍSTICA | IE01 | DIURNO | - | - | 2 | 2 |
| | FÍSICA - BACHARELADO | IE14 | DIURNO | 3 | 3 | 2 | 8 |
| | FÍSICA - LICENCIATURA | IE10 | DIURNO | 1 | 2 | 1 | 4 |
| | FÍSICA - LICENCIATURA | IE13 | NOTURNO | 3 | 4 | 2 | 9 |
| | GEOLOGIA | IE02 | DIURNO | 1 | - | - | 1 |
| | MATEMÁTICA - LICENCIATURA | IE03-L | MATUTINO | 2 | - | 2 | 4 |
| | MATEMÁTICA - LICENCIATURA | IE07 | NOTURNO | 2 | - | 1 | 3 |
| | QUÍMICA - BACHARELADO | IE11 | DIURNO | - | - | 2 | 2 |
| | QUÍMICA - LICENCIATURA | IE09 | NOTURNO | 1 | - | 1 | 2 |
| | QUÍMICA - LICENCIATURA | IE12 | DIURNO | 1 | 1 | 4 | 6 |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO | IE15 | VESPERTINO/NOTURNO | - | 2 | 2 | 4 | |
| CIÊNCIAS HUMANAS | ADMINISTRAÇÃO | FA01 | MATUTINO | 3 | 2 | 2 | 7 |
| | ADMINISTRAÇÃO | FA02 | NOTURNO | 1 | - | 1 | 2 |
| | ARQUIVOLOGIA | IH25 | NOTURNO | - | 2 | 2 | 4 |
| | ARTES PLÁSTICAS | IH24 | NOTURNO | - | - | 1 | 1 |
| | BIBLIOTECONOMIA | IH01 | MATUTINO | - | - | 4 | 4 |
| | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | FA03 | VESPERTINO | 2 | - | 1 | 3 |
| | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | FA04 | NOTURNO | 1 | - | 1 | 2 |
| | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | FA05 | MATUTINO | 3 | - | 2 | 5 |
| | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | FA06 | NOTURNO | 3 | 1 | 2 | 6 |
| | CIÊNCIAS SOCIAIS | IH10 | MATUTINO | - | 2 | 3 | 5 |
| | DIREITO | FD01 | DIURNO | 2 | - | - | 2 |
| | FILOSOFIA | IH14 | VESPERTINO | - | - | 2 | 2 |
| | GEOGRAFIA - LICENCIATURA | IH07-L | MATUTINO | 1 | - | - | 1 |
| | GEOGRAFIA - LICENCIATURA | IH22 | NOTURNO | 2 | - | 2 | 4 |
| | HISTÓRIA | IH08 | MATUTINO | 2 | 1 | - | 3 |
| | HISTÓRIA | IH20 | NOTURNO | 1 | 1 | - | 2 |
| | JORNALISMO | IH27 | DIURNO | 3 | - | - | 3 |
| | LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA FRANCESA | IH16 | VESPERTINO | - | 1 | 1 | 2 |
| | LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA INGLESA | IH15 | VESPERTINO | 3 | - | 2 | 5 |
| | LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA | IH23 | VESPERTINO | 3 | 2 | 1 | 6 |
| | LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA | IH13 | NOTURNO | 2 | 1 | - | 3 |
| | LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA | IH21 | MATUTINO | 1 | - | - | 1 |
| | PEDAGOGIA | FE02 | MATUTINO | 2 | - | 3 | 5 |
| | PEDAGOGIA | FE03 | VESPERTINO | 2 | - | 4 | 6 |
| | PSICOLOGIA | FE06 | NOTURNO | - | - | 1 | 1 |
| | SERVIÇO SOCIAL | IH06 | VESPERTINO | - | 5 | - | 5 |
| | TOTAL | | | | 117 | 40 | 94 |

Legenda: TF - Transferência Facultativa; RC - Reopção de Curso; PD - Portador de Diploma